



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 569, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Revoga a [Portaria GP n. 56, de 25 de janeiro de 2016](#), que criou Grupo de Trabalho para elaborar estudos para implementação da [Resolução CSJT n. 63, de 28 de maio de 2010](#), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho criado pela [Portaria GP N. 56, de 25 de janeiro de 2016](#), para fins de implementação da [Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho \(CSJT\) N. 63, de 28 de maio de 2010](#);

CONSIDERANDO a publicação da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\) N. 219, de 26 de abril de 2016](#), que "dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de 1º e 2º graus"; e

CONSIDERANDO a criação, por meio da [Portaria GP N. 235, de 10 de maio de 2016](#), de Grupo de Trabalho visando à implementação da [Resolução CNJ N. 219/2016](#), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria GP N. 56, de 25 de janeiro de 2016](#), que criou Grupo de Trabalho para elaborar estudos para implementação da [Resolução CSJT N. 63, de 28 de maio de 2010](#), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 21/11/2016, n. 2.108 p. 1-2)